

“a” e § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ARIADNA DE CARVALHO BARBOSA DANTAS, matrícula nº 130.966-4, ocupante do cargo de professora, N2-H, conforme portaria nº. 1656/2024-AP/A, de 20 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos calculados conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 27, 29 e 30 da Lei Complementar nº 063/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro D, incorporada à razão de 2/5 (dois quintos), conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 08/94 e portaria nº. 1284/2020-A.P, de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos

22 de maio de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 490/2024-AP/A, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240699809 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 370/2018-AP/A, de 19 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2018, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-B; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 1622/2024-A.P., de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0837041-65.2023.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-B para N2-H; RESOLVE: Retificar a portaria nº. 370/2018-AP/A, de 19 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, em virtude de sua doença está catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 117.982-5, ocupante do Cargo de Professor, N2-H, conforme portaria nº. 1622/2024-A.P., de 20 de maio de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais.

15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 09/2024-GP-NATALPREV, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110/2009, de acordo com o Decreto nº 9.208/10, de 21 de setembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSEALDO HORTÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 161.338-0, nos termos do Decreto nº. 11.307, de 17 de julho de 2017, para na condição de membro suplente atuar regularmente, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, comprovada a necessidade do serviço, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Controle Interno – CCI.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COSTA MARREIROS

PRESIDENTE - NATALPREV

Presidente – NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- CPL da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000. Considerando que a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO restou DESERTA, torna público que fica marcada a SEGUNDA CONVOCAÇÃO, encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencados. O Edital poderá ser adquirido, através de download, no “site” www.natal.rn.gov.br/urbana, pelo email cplurbana@gmail.com ou na sede da URBANA, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, a partir da data da sua publicação.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	DATA
20240406690	LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 92.003/2024	Aquisição de Sacos Plásticos. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência (ANEXO I) do presente edital.	22/08/2024	09 horas (Horário de Brasília/DF)

Natal, 14 de agosto de 2024.

Alann Patrick Albuquerque de Melo

Presidente CPL/URBANA.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS PORTÕES AUTOMÁTICOS DESTINADOS AO ACESSO DE VEÍCULOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 15 DE AGOSTO DE 2024. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16/2024-CMPI

Dispõe sobre os novos conselheiros que integram a direção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI durante o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a escolha dos novos conselheiros que integram a direção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI para o biênio 2024-2026:

I – Presidente: José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

II – Vice Presidente: Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

III – Secretária Executiva: Erica Rayssa Eugênia Silva (Lar Fabiano de Cristo)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2024.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

Maria José de Medeiros (SEMUL)

Ana Paula Rodrigues Barbosa (SEMUL)

Ana Janine Gonçalves Cachina (STTU)

Maria do Socorro Melo (SME)

Luiz Felipe Vasconcelos de Lima (SME)

Nadja Dantas de Oliveira (SEL)

Teresinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)

Valdira Câmara Torres (AMPERN)

Maria Oleni Carvalho (Lar da Vovozinha)

Paula Luisa Vitorino Rubim Costa (Lar da Vovozinha)

Davi Nogueira Sales (OAB-RN)

Ana Lúcia de Andrade Melo (OAB-RN)

José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)

Márcio Ribeiro (Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição)

Maria Elizabeth de Sousa (Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição)

Érica Rayssa Eugênia Silva (Lar Fabiano de Cristo)

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira (Lar Fabiano de Cristo)

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

Miessa Conceição Dutra Bezerra (SEMTAS)

JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)